

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

PARAGOMINAS, 11 de Setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO DE LAZER, no uso de suas atribuições legais, CONFERIDAS na LEI 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, Inciso II e III.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** ERRATA COMO SE INSCREVER do Edital 001/2024 – ALDIR BLAN 2

4. - INSCRIÇÃO:

“O agente cultural deve encaminhar em formato PDF por meio do e-mail: leialdirblanc2pgm@gmail.com ou entrega física do projeto digitalizado e dos documentos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, localizada na Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda. Nos horários de segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e na sexta-feira das 08h às 13h, nos dias de funcionamento ao público do dia 01/11/2024 até as 23h59 do dia 10/11/2024, a seguinte documentação obrigatória:"

**ART. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se Paragominas, Pa, 11 de Setembro de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.